16 — O júri do Procedimento concursal, será o seguinte:

Presidente — Engº Manuel Gomes de Abreu, Direcção intermédia de 1.º Grau (Director do Departamento de Obras Municipais Infraestruturas e Ambiente em regime de substituição).

Vogais efectivos:

Dr.ª Ana Maria Moreira Leal, Técnica Superior, que substitui o Presidente nas suas faltas e impedimento.

Eng.º Paulo Sérgio Pereira Bessa, Técnico Superior da Câmara Municipal de Penafiel.

Vogais suplentes:

Dr. José Manuel Ribeiro Leão, Direcção intermédia de 1.º Grau (Director do Departamento Administrativo Jurídico e Financeiro).

Dr.ª Paula Cristina Costa Santos, Técnica Superior.

17 — Exclusão e notificação dos candidatos:

17.1 — Os candidatos excluídos serão notificados para a realização da audiência dos interessados nos termos do código do Procedimento Administrativo, de acordo com o preceituado no artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

17.2 — Os candidatos admitidos serão convocados, através da notificação do dia, hora e local para a realização dos métodos de selecção, nos termos previstos no artigo 32.º e por uma das formas previstas nas alíneas *a*), *b*), *c*) ou *d*) do n.º 3 do artigo 30.º da mesma Portaria.

17.3 — A Publicitação dos resultados obtidos em cada método de selecção intercalar é efectuada através de lista, ordenada alfabeticamente, afixada em local visível e público das instalações do Município de Paços de Ferreira e disponibilizada na sua página electrónica.

17.4 — A lista unitária de ordenação final dos candidatos após homologação é afixada no edifício dos Paços do Concelho e disponibilizada na página electrónica, sendo ainda publicado um aviso na 2.asérie do *Diário da República* com informação sobre a sua publicação.

18 — Quota de emprego para pessoas com deficiência de acordo com o n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro, o candidato com deficiência tem preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal, por isso os candidatos devem declarar no requerimento de admissão sob compromisso de honra, o respectivo grau de incapacidade o tipo de deficiência e os meios de comunicação/expressão a utilizar no processo de selecção, nos termos do diploma supramencionado.

19 — O Município de Paços de Ferreira, enquanto entidade empregadora pública, promove activamente uma politica de igualdade de oportunidade entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

20 — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, na redacção que foi introduzida pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de Abril o presente aviso será publicitado na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt) no 1.º dia útil seguinte à presente publicação, na página electrónica do Município de Paços de Ferreira, e por extracto, no prazo máximo de três dias úteis contados da mesma data, num jornal de expansão nacional.

21 — Não foi efectuada consulta prévia à ECCRC, nos termos do n.º 1 do artigo 4.º e artigo 54.º da referida

Portaria, uma vez que, não tendo ainda sido publicitado qualquer procedimento Concursal para constituição de reserva de recrutamento, e até à sua publicitação, fica temporariamente dispensada a obrigatoriedade da referida consulta.

22 — Prazo de validade — O procedimento concursal é válido para o recrutamento e preenchimento do posto de trabalho a ocupar e para os efeitos do previsto no n.º 2 do artigo 40.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

14 de Junho de 2011. — O Presidente da Câmara Municipal, *Pedro Oliveira Pinto*.

304792441

MUNICÍPIO DE PESO DA RÉGUA

Aviso (extracto) n.º 13308/2011

Para os devidos efeitos e em cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, tornam -se públicas as seguintes celebrações de contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para exercerem funções na carreira de Técnico Superior (Desporto ou Educação Física) (Nível 15/Posição 2) na Divisão de Desenvolvimento Social, na sequência da conclusão do procedimento concursal aberto pelo aviso n.º 22986/2010 com início a 9 de Junho de 2011:

Sérgio Miguel Arcanjo Rodrigues Cardoso, Paulo Jorge Monteiro Ferreira, Tiago Aníbal Cardoso Correia, Eduardo André de Azevedo Abade.

Para efeitos do estipulado nos n.os 2 e 3 do artigo 73.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, conjugado com o n.º 3 e seguintes do artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, determinei por meu despacho de 8 de Junho 2011, que o júri do período experimental dos trabalhadores supra mencionados fossem os mesmos do respectivo procedimento concursal.

13 de Junho de 2011. — O Presidente da Câmara Municipal, *Nuno Manuel Sousa Pinto de Carvalho Gonçalves*.

304801561

MUNICÍPIO DE PONTE DE LIMA

Aviso n.º 13309/2011

Alteração ao Plano de Urbanização da Correlhã

Victor Manuel Alves Mendes, Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Lima: Torna público nos termos dos artigos 74.º e 77.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão do Territorial, e no seguimento da deliberação da Câmara Municipal de 16 de Maio de 2011, que a Câmara Municipal irá proceder à alteração do Plano de Urbanização da Correlhã, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, de 29 de Abril de 2008. Mais deliberou dispensar o processo de Avaliação Ambiental, nos termos do ponto 3, do artigo 96.º do RJIGT.

A elaboração da alteração ao Plano de Urbanização da Correlhã, tramitada de acordo com o procedimento normal previsto no artigo 96.º do Regime Jurídico dos Instrumentos dos Instrumentos de Gestão Territorial, assume um carácter pontual incidindo sobre o seguinte aspecto:

Alteração do Regulamento, de forma a possibilitar a implantação de "Equipamentos de Utilização Colectiva", na categoria de uso do solo "Áreas Residenciais".

O prazo de execução da alteração ao plano é de um mês contado desde a data da presente publicação.

O prazo fixado para formulação de sugestões, bem como a apresentação de informações sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do respectivo procedimento de elaboração é de quinze dias a contar da data da presente publicação.

Para constar e devidos efeitos se publica o presente aviso e outros de igual teor que vão ser publicados na imprensa e no site do Município.

9 de Junho de 2011. — O Presidente da Câmara Municipal, *Victor Mendes,* Eng.º

204786934

MUNICÍPIO DE PONTE DE SOR

Aviso n.º 13310/2011

Para o devidos efeitos torna-se público que, nos termos, conjugados do n.º 2 do artigo 73.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, com o n.º 6 do artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, foi concluído com sucesso, em 30.04.2011, o período experimental dos trabalhadores, contratados na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, Fernanda Paula Galveias Lopes, João Paulo de Brito Mendes Pita, Maria Manuela de Jesus Heitor e Rosária Cristina de Matos Grossinho Carvalho com a categoria de assistente técnico.

8 de Junho de 2011. — O Presidente da Câmara, *João José de Carvalho Taveira Pinto*.

304776363

Aviso n.º 13311/2011

Procedimento concursal comum para preenchimento de quatro postos de trabalho de assistente operacional, da carreira geral de assistente operacional (cantoneiro de limpeza), em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

Para efeitos do disposto no artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de Setembro, conjugado com os artigos 6.º e 50.º, da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, e artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de